



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO**

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2025

Com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICO o Processo de Contratação nº 24/2025, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 8/2025, cujo objeto é a contratação de assinatura anual do diário impresso Jornal de Beltrão, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, conforme especificações do termo de referência, no valor total de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais).

Autorizo a assinatura do contrato.

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1547



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / licitacao@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 031C-4B99-6E14-3237

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 14/07/2025 14:00:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/031C-4B99-6E14-3237>